CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 86

de 29 de setembro de 2014

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL APARECIDA DA SILVA JACOB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Art. 1°..

Fica criado o Centro Integrado de Educação Infantil ***Aparecida da Silva Jacob.***

Art. 2°..

Este decreto tem validade retroativa a 14/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

EM 29 DE SETEMBRO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em